



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 17/02/2014

Página(s): 4

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 048/2014 - GP

Dispensa Wagner Huber dos Santos da Função de Chefe da SCS/CMP/SAO.

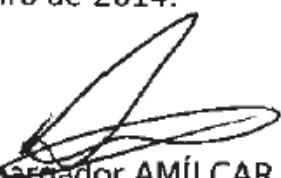
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor WAGNER HUBER DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024454, da Função Comissionada - FC.6 de Chefe da Seção de Compras e Serviços/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2014.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente